



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATÓRIO

Propositura: Projeto de Lei do Legislativo nº 15 de 2025, protocolado nesta Casa de Leis em 17 de junho de 2025.

Ementa: “Dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento de segurança nas escolas municipais de Dois Córregos.”

Autoria: Vereadora Mara Silvia Valdo.

O Projeto de Lei do Legislativo n. 15 de 2025, de autoria da Vereadora Mara Silvia Valdo, propõe a obrigatoriedade da instalação de câmeras de monitoramento de segurança nas escolas municipais.

Presente projeto se enquadra na figura da obrigatoriedade de emitir parecer encontrado no art.39, inciso III¹ do Regimento Interno.

Quanto as questões legais atinentes a esta comissão, não há ilegalidades evidentes à Lei Complementar Federal n. 101, de 04 de maio de 2000, nem tampouco as leis orçamentarias municipais

A proposta é considerada "simples, de baixo custo e de grande impacto social e educacional". O foco é no bem-estar dos alunos e professores das escolas municipais, o que é um mérito significativo para a comunidade escolar.

¹ “Art. 39. Compete à Comissão de Finanças e Orçamento emitir parecer sobre todos os assuntos de caráter financeiro e, especialmente, sobre:

III - proposições referentes à matéria tributária, abertura de créditos adicionais, empréstimos públicos e as que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, acarretem responsabilidade ao erário municipal ou interessem ao crédito público;”



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Dessa forma, é de se reconhecer a importância da proposta de instalação de câmeras de segurança nas escolas municipais de Dois Córregos, que visa aprimorar a segurança e o bem-estar da comunidade escolar. Os benefícios apresentados na justificativa são pertinentes e alinhados às necessidades de proteção do ambiente educacional.

Isto posto, conclui-se, portanto, que a propositura está apta a ser submetida ao Plenário para deliberação sob o viés político. É o relatório apresentado e como vota esse Relator.

Dois Córregos, 02 de julho de 2025.

Vinícius de Oliveira Gonçalves
Relator

ASSINADO POR Vinícius de Oliveira Gonçalves - M6D0-F56R-V6VM-PX5U



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Dois Córregos. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar?chave=M6D0F58RV6VMPK5U>, ou vá até o site <https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: M6D0-F58R-V6VM-PK5U

